



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTRARIA Nº 522-GDG/CMZL/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Albert Cardoso Passos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, Matrícula SIAPE nº. 2207524, portador do CPF nº ***.787.912-**, Coordenador de Estágio do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica - DEPIT deste Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-CMZL/IFAM, **para representar a Instituição junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, com poderes para realizar o Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP (Sistema Mais Aprendiz), da filial e dos cursos do IFAM, referente ao Programa Jovem Aprendiz, bem como todos os procedimentos necessários vinculados ao referido programa.**

Art. 2º Revogar a Portaria no 003-GDG/CMZL/IFAM, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023